

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral

Matrícula nº 10.293
Ficha nº 01
Ano: 2017
Livro nº 2

Matrícula nº 10.293. (DEZ MIL DUZENTOS E NOVENTA TRÊS). DATA: 17-04-1.986.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano constituído do lote nº 02 da quadra "C",
situado na Travessa Cesário Silva no Loteamento Frei Rogério na cidade de Joaçaba - SC,
com a área de trezentos e setenta dois metros quadrados (372ms2) sem benfeitorias,
confrontando: Frente com 12ms. com a Travessa Cesário Silva, Fundos com 16,07ms. com
terras da Prefeitura Municipal de Joaçaba - SC, Lado Direito com 36ms. com o lote nº 03 de
Elias C. de Lima e Lado Esquerdo com 26ms. com o lote nº 01 de Luiz C. Moreira.
PROPRIETARIOS: **FIGRELO PEGORARO**, comerciante e s.m. **NILVA LUCIA PEGORARO**,
do lar, brasileiros, casados, inscrito no CPF nº 098.429.779-00, residentes e domiciliados na
cidade de Joaçaba - SC. TÍTULO AQUISITIVO: Reg. nº 32.950, fls.03, L.3ªAE" deste Ofício.
Eu Antônio Henrique Fernandes Oficial.-----

R.1-10.293. Joaçaba, 17-04-1.986. Prot.18.531, L.1ªH". TRANSMITENTES: FIGRELO
PEGORARO e s.m. NILVA LUCIA PEGORARO (acima qualificados). Venderam o imóvel objeto
desta matrícula, para: ADQUIRENTES: **CARLOS COLETTI**, topógrafo e s.m. **LEA IARA
COLETTI**, do lar, brasileiros, casados pelo Regime da CUB anteriormente a vigência da Lei nº
6.515-77, inscrito no CPF nº 182.833.819-20, residentes e domiciliados na cidade de Herval D'
Oeste - SC. TÍTULO: Permuta. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 28-06-1.986, lavrada
pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca no L. nº 045, fls.107. VALOR: Cr\$1.500.000,00.
Eu Antônio Henrique Fernandes Oficial.-----

R.2-10.293. Joaçaba, 20-03-1.989. Prot.23.623, L.1ªH". TRANSMITENTES: CARLOS COLETTI
e s.m. LEA IARA COLETTI (acima qualificados). Venderam o imóvel objeto desta matrícula,
para: ADQUIRENTES: **DANIEL CANCELLI**, brasileiro, motorista, casado com **DENISE MARIA
CANCELLI**, pelo Regime da CPB na vigência da Lei nº 6.515-77, inscrito no CPF nº
489.700.859-04, residentes e domiciliados na cidade de Joaçaba - SC. TÍTULO: Compra e
Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 14-02-1.989, lavrada pelo 2º Tabelionato de
Notas desta Comarca no L. nº 061, fls.074. VALOR: NCz\$300,00. Eu Antônio Henrique Fernandes Oficial.-----

AV.3-10.293. Joaçaba, 10-01-1.992. Prot.27.442, L.1ªH". Fica averbado um requerimento o
qual requer fique constando a presente a construção de uma casa de alvenaria com dois (02)
pavimentos medindo 100ms2 sendo que a mesma recebeu o nº 181. Tudo conforme CND do
IAPAS sob nº 743322 expedido em 09-01-1.992 e Alvarás expedidos pela Prefeitura Municipal
de Joaçaba - SC. Cujas averbações se faz para os devidos fins de direito. Eu Antônio Henrique Fernandes Oficial.-----

R.4-10.293. Joaçaba, 18-02-1.992. Prot.27.567, L.1ªH". TRANSMITENTES: DANIEL CANCELLI
e s.m. DENISE MARIA CANCELLI (acima qualificados), representados por Iracy Neres
Pedroso, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF nº 486.512.739-91, residente e
domiciliada na cidade de Joaçaba - SC. Venderam o imóvel objeto desta matrícula, para:
ADQUIRENTES: **JOÃO SILVA FILHO**, bancário e s.m. **MARISA AMARAL NETO DA SILVA**,
do lar, brasileiros, casados pelo Regime da CPB na vigência da Lei nº 195.676.559-15 e
590.407.269-49, residentes e domiciliados na cidade de Joaçaba - SC. TÍTULO: Compra e
Venda. VALOR: Cr\$27.960.000,00. Eu Antônio Henrique Fernandes Oficial.-----

Continua no verso da ficha nº 01

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rótulo, nº 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro - Fone (49) 3522-4146 - CEP 89600-000 - CP 332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral

Matrícula nº 10.293
Ficha nº 01v
Ano: 2017
Livro nº 2

Continuação do anverso da ficha nº 01

R.5-10.293. Joaçaba, 18-02-1.992. Prot.27.567, L.1ªH". DEVEDORES: JOÃO SILVA FILHO e s.m. MARISA AMARAL NETO SILVA (acima qualificados). CREDORA: Caixa de Previdência dos Funcionários do Branco do Brasil – PREVI, inscrita no CGC nº 33.754.483/0001-24, por seus representantes legais. VALOR: Cr\$29.649.183,68 sendo Cr\$27.960.000,00 para atender a compra do imóvel desta matrícula, Cr\$592.983,68 para a constituição do fundo de liquidez destinado a responder pela solução do saldo devedor acesso verificado ao final da prorrogação de prazo e de que alude a cláusula IV. Cr\$1.096.200,00 para ocorrer ao pagamento das taxas e demais emolumentos decorrentes do negócio. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca que obrigam-se a pagar integralmente, a dívida principal confessada e demais encargos regulamentares por meio de 240 prestações mensais e sucessivas de capital de juros, no valor inicial de Cr\$241.363,34 a contar de 01-03-1.992. fica estabelecido desde já, que se ao final do prazo ajustado houver saldo devedor remanescente, o prazo de amortização do financiamento poderá prorrogar-se por até 120 meses, adequando-se o valor da prestação com vistas a liquidação da dívida no prazo restante. OBETO DA GARANTIA: Em 1ª e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. Obrigando-se os devedores pelas demais cláusulas e condições da escritura ora registrada. Eu *[assinatura]* Oficial.

AV.6-10.293. Joaçaba, 20-01-2.004. Prot. 50.218, L. 1ª H. Fica averbado o Ofício nº.101/04, datado de 13 de Janeiro de 2.004, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Joaçaba SC,. Extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.037.99.003021-7, em que são partes: Exequente: O Município de Joaçaba SC e executado: João da Silva Filho, o qual determina a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, não podendo assim se alienado ou transferido sem a prévia aquiescência deste Juízo de Direito. Cujas averbação se faz para os devidos fins de direito. Eu *[assinatura]* Oficial.

AV.7-10.293. Joaçaba, 25-11-2.005. Prot. 54.475, L. 1ª H. Fica averbado o Ofício nº. 2973/05 datado de 17 de Novembro de 2.005 extraído dos Autos de Execução de Sentença nº. 037.97.000189-0 em que são partes como Exequente Maria Evanira Signori e como executado Neude Ciello Azevedo e outros sendo que neste feito é também executado João da Silva Filho, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba – SC, o qual determina a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, não podendo assim se alienado ou transferido sem a prévia aquiescência deste Juízo de Direito. Cujas averbação se faz para os devidos fins de direito. Eu *[assinatura]* Oficial.

AV.8-10.293. Joaçaba, 19-05-2.010. Prot. 66.783, L.1ªI". Fica averbado o Ofício nº. 037990030217-000-013, datado de 14-05-2.010 extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.037.99.003021-7, em que são partes como Exequente O Município de Joaçaba SC e como executado João da Silva Filho, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba – SC, o qual determina o **cancelamento da penhora** constante no AV.6 desta matrícula. Cujas averbação se faz para os devidos fins de direito. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida face a isenção da mesma. Eu *[assinatura]* Oficial.

Continua na ficha nº 02

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rótulo, nº 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro – Fone (49) 3522-4146 – CEP 89600-000 – CP 332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral

Matrícula nº 10.293
Ficha nº 02
Ano: 2017
Livro nº 2

Continuação da ficha nº 01v

AV.9-10.293. Joaçaba, 12 de agosto de 2011. Prot. 69837, L. 1 "J". Fica averbado o Ofício nº 037070006306-000-001 datado de 08-08-2011 extraído dos Autos nº 037.07.000630-6 (Apenso 037.97.000189-0) da Ação de Embargos de Terceiro Especial de Jurisdição Contenciosa, em que são partes como embargante Marisa Amaral Neto Silva e como embargado: Maria Evanira Signori, expedido(a) pelo(a) M.M Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba (SC), o(a) qual determina o **cancelamento da penhora** constante no AV.7 desta matrícula. Cujas averbação se faz para os devidos fins de direito. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida em face a isenção da mesma.. Emolumentos: NIHIL(0,00). Selo: ATQ69642 - NIHIL(0,00). Eu Antônio Henrique Fernandes o Oficial

R.10-10.293. Joaçaba, 06 de julho de 2016. Prot. 79595, datado de 30/06/2016, L. 1 "P". Fica registrado um requerimento acompanhado da Certidão Para Registro de Penhora, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0004247-21.2010.8.24.0037, em que são partes como Exequente: Caixa Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI e como Executado: João Silva Filho e Outro, expedido(a) pelo(a) M.M.(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba (SC), o(a) qual determina a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula. Tudo de conformidade com o Art. 844 do CPC (Código de Processo Civil). VALOR DA CAUSA: R\$185.800,81. CONDIÇÕES: A guia do FRJ foi devidamente recolhida por ocasião do procedimento judicial. E as do requerimento. Emolumentos: R\$400,00. Selo: EHC90507-D9VX - R\$1,70. Eu Antônio Henrique Fernandes o Oficial, Antônio Henrique Fernandes.

R.11-10.293. Joaçaba, 06 de dezembro de 2017. Prot. 82293, datado de 05/12/2017, L. 1 "R". Fica registrado o Ofício nº 0006242-98.2012.8.24.0037-0005, datado de 24/11/2017, extraído dos Autos nº 0006242-98.2012.8.24.0037 da Ação de Execução Fiscal – Estado/Autarquias Estaduais Execução, em que são partes como exequente: Município de Joaçaba (SC) e como executado: João Silva Filho e outro, expedido(a) pelo(a) M.M Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba (SC), o qual **penhora** o imóvel objeto desta matrícula, não podendo assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do referido Juízo de Direito. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida em face sua isenção. Emolumentos: NIHIL(0,00). Selo: BHD98020-JYWN - NIHIL(0,00). Eu Antônio Henrique Fernandes o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.

PARA VALER COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,81